

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Quarta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura das indicações de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, ao Executivo municipal, solicitando as seguintes providências: 1) Solicitando para que seja refeito a pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Ipiúna, Bairro Nilton Júnior; 2) Reiterando pela terceira vez, solicitação para que seja feito reforço na iluminação das Ruas Teófilo Otoni, Rua Governador Valadares, Rua Águas Vermelhas e principalmente na Rua Rio Pardo, que no seu finalzinho encontra-se totalmente às escuras, uma importante via que liga o Centro ao Bairro Santos Cruzeiro; 3) Solicitando que seja feita a reforma da Praça Viva Vida. Ato contínuo, usando o artigo 144, o Vereador Valmir Ferreira de Almeida apresentou pedido ao prefeito para a implementação do projeto "Bolsa Atleta" que visa oferecer auxílio financeiro a atletas, defendendo que o projeto é fundamental para garantir um futuro promissor aos jovens talentos esportivos de Taiobeiras. Usando o Artigo 144 o Vereador Valmiral Ferreira dos Santos parabenizou os três meses de trabalho da atual legislatura da Câmara Municipal de Taiobeiras, ressaltando a união e empenho pelo bem comum da população, importantes deste período. Enfatizou a importância dos vereadores



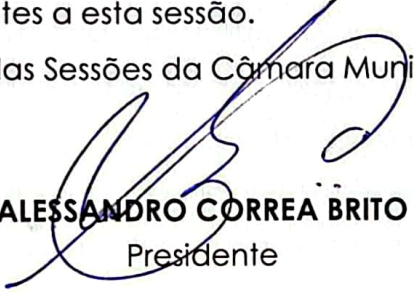
trabalharem em sintonia para atender as demandas da sociedade e promover o progresso de Taiobeiras. Em seguida, e usando o Artigo 144, o Vereador Silvano Ferreira expressou seu apoio ao projeto bolsa atleta, sublinhando a importância vital desse incentivo e compartilhou os esforços contínuos para apoiar o esporte em Lagoa Grande, citando a reforma do campo pela prefeitura e planos para um torneio em parceria com o projeto planalto, esclarecendo que a idéia é trazer olheiros para observar o talento local e oferecer oportunidades a jovens atletas da comunidade. Na ordem do dia, o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 009/2025, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei nº 1.516, de 04 de abril de 2024 e contém outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda: **EMENDA SUPRESSIVA:** Fica suprimido o **ANEXO I** do presente projeto de lei, por falta da descrição dos requisitos para acesso aos cargos nele mencionados. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou-se a Emenda em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir e sob autorização da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 010/2025, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Município de Taiobeiras a permutar imóveis públicos urbanos com Edney Fernandes dos Santos e Contém outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos a vice presidente para defesa de matéria de sua autoria. Assumindo a presidência interina dos trabalhos, a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos determinou a leitura do Projeto de Lei 011/2025, de autoria do Vereador Alessandro Correa Brito, "Dispõe sobre a obrigatoriedade das



concessionárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que prestam serviços ao Município de Taiobeiras-MG, a dispor de geradores de energia elétrica de captação de água". Neste momento, o Vereador Ângelo Darley Alves Ferreira teve uma indisposição e precisou se ausentar do Plenário. Após a leitura do Projeto 011/2025, a Senhora Presidente Interina solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Emenda Aditiva, de autoria dos Vereadores Edilson Catarino da Silva, Valmir Ferreira de Almeida e Charles Cláudio Arruda Costa ao Projeto de Lei 011/2025 "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que prestam serviços ao Município de Taiobeiras-MG, a dispor de geradores de energia elétrica de captação de água". Emenda Aditiva: Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 3º do projeto de lei nº 011/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - [...] Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese, sendo totalmente vedado, a concessionária direta ou indiretamente repassar, cobrar o custo referente a implementação, manutenção ou quaisquer outras despesas dos geradores aos consumidores, sob pena de até 5 vezes o valor da multa do inc. I, do art. 5º do presente projeto de lei, além das demais previstas. Após o quê, colocou a Emenda Aditiva em discussão. Havidas as discussões e colocado a Emenda Aditiva em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Retornando à presidência dos trabalhos e sob sua determinação, foi feita a leitura do Projeto de Lei 012/2025, de autoria dos Senhores Vereadores "Denomina Vereador João Inácio de Sena o prédio público municipal destinado ao funcionamento do serviço de hemodiálise, situado na Praça Farley Martins, Bairro Sagrada Família e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e

apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sob determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 013/2025, de autoria do Executivo Municipal "Altera a forma de pagamento da concessão dos pontos de mercado municipal conforme disposto na Lei Municipal nº 1.479/2023 e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de Abril de 2025.

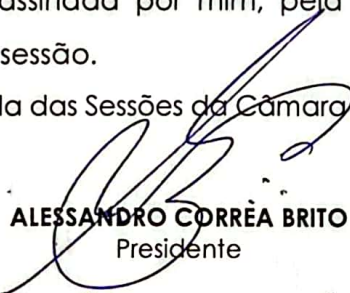
  
**ALESSANDRO CORREA BRITO**  
Presidente

  
**EDILSON BARBOSA DOS SANTOS**  
1º Secretário



Ata da Segunda Sessão da Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 02 (dois) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 009/2025 "Altera dispositivos da Lei nº 1.516, de 04 de abril de 2024 e contém outras providências"; Projeto de Lei 010/2025 "Autoriza o Município de Taiobeiras a permutar imóveis públicos urbanos com Edney Fernandes dos Santos e Contém outras providências"; Projeto de Lei 011/2025 "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que prestam serviços ao Município de Taiobeiras-MG, a dispor de geradores de energia elétrica de captação de água"; Projeto de Lei 012/2025 "Denomina Vereador João Inácio de Sena o prédio público municipal destinado ao funcionamento do serviço de hemodiálise, situado na Praça Farley Martins, Bairro Sagrada Família e dá outras providências", e Projeto de Lei 013/2025 "Altera a forma de pagamento da concessão dos pontos de mercado municipal conforme disposto na Lei Municipal nº 1.479/2023 e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de Abril de 2025.

  
**ALESSANDRO CORRÊA BRITO**  
Presidente

  
**EDILSON BARBOSA DOS SANTOS**  
1º Secretário